

1º ADITIVO CONTRATO Nº 85/2023

Processo Administrativo no. 6244/2023

Processo Inicial: 7217/2022 Pregão Presencial nº 02/2023

ARP 07/2023

ID Cidades: 2023.070E0700001.01.0002

ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES ME.

O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama – ES e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, Senhora **JAQUELINE GOMES**, brasileira, advogada, portadora do CPF nº 121.601.177-06 e RG nº 2.106.021-SPTC/ES, residente à Rua Giúna, nº 48, bairro Sayonara, Sooretama-ES, doravante denominado **CONTRATANTE.**

Do outro, a empresa **SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.314.343/0001-70**, com sede à Av. Vista Alegre, 503, Centro, Sooretama – ES, CEP: 29.927-000, neste ato representada por sua representante legal, Senhor (a) SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF/MF sob o nº. 088.206.267-05 e RG nº. 07.630.992-44 SPBA, residente à Avenida Vista Alegre nº 482, Centro, Sooretama-ES, CEP: 29.927-000, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1 O presente aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 85/2023;
- 1.2 Fica aditivado o prazo contratual em mais 292 (duzentos e noventa e dois) dias.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - A presente alteração contratual tem respaldo no artigo 40, da Lei nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO:

4.1- Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

	Sooretama-ES,	de	de 2023
ALESSANDRO BROE PREFEITO MUNICIPAI CONTRAT	L DE SOORETAMA		
Commun			
SEC. MUN. TRAB., ASSISTÊNC	IA SOCIAL E CIDADA	NIA	

SEC. MUN. TRAB., ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA JAQUELINE GOMES CONTRATANTE

> SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES ME CNPJ: 07.314.343/0001-70 CONTRATADA

	TESTEMUNHAS:	
1)	2)	